



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9067/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 24/2000-0046159-1, com base art. 74, IV da Lei Federal 14.133/2021, e ainda, em razão do Edital de Chamamento 14/2023, folhas 2, declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BRONDANI LTDA, CNPJ nº 01.797.818/0001-40, localizado na Rua Joao Tortelli nº156, JACUTINGA/RS, para atender a demanda de serviços de análises clínicas dos municípios de Jacutinga, Ponte Preta e Quatro Irmãos, pertencentes a 11ª CRS.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Diretora do Departamento de Gestão
da Atenção Especializada

CARLA PERTILE
Diretora Substituta do Departamento
de Gestão da Atenção Especializada

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade
de Licitação, em atendimento ao
disposto no caput do art. 74, IV da
Lei Federal 14.133/2021, e
autorizo a elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





24200000461591

Nome do documento: DECLARACAO INEXIGILIDADE-9067--.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carla Pertile

SES / DGAE-GAB / 191924501

24/04/2024 12:06:54

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SES / ASS-GAB / 4556275

24/04/2024 15:36:40

